



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 919/2019
Data: 08/03/2019 Horário: 11:10
Legislativo - MOC 171/2019

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO GUARINO GRELLA. À FAMÍLIA ENLUTADA MINHAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Grella.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

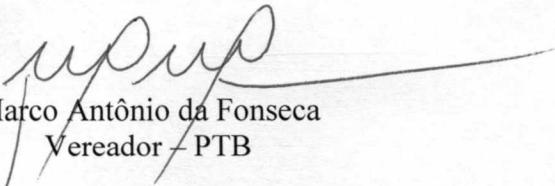
Faleceu no dia 02 de março em Ibitinga, com 95 anos de idade, o senhor GUARINO GRELLA. O extinto era viúvo da senhora Angelina Mongel Martins Grella, e deixa os filhos Mercedes, Cirilo, Amelia, Maria Inez, Luiza e Marcia; além dos demais parentes e amigos.

A dor da perda é imensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.

Por isso, me junto a família enlutada neste momento de imensa saudade, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações entristecidos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEIRO que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Guarino Grella.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de março de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

